



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 017/2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FUMHIS**, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

- I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Maria Tertuliana de Souza Oliveira;
- II. Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana e Rural: Belini Rabello Pereira;
- III. Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública: Samuel Sá Alves.

NÃO GOVERNAMENTAL:

- I. Loja Maçônica Fraternidade Paduense de Santo Antônio de Pádua: Antônio Carlos Coutinho de Oliveira;
- II. LIONS CLUBE: Osvaldo Aparecido Duarte Marcussi;
- III. Igreja Matriz de Santo Antônio de Pádua: João Soares Filho;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria Nº 033/2014, de 22 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito